



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SR/PR - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM GUAÍRA
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

LAUDO Nº 667/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

**LAUDO DE PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL
(VEÍCULOS)**

Em 16 de outubro de 2023, no NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO da Delegacia de Polícia Federal em Guaira, Estado do Paraná, designado pelo chefe do Núcleo, o Perito Criminal Federal HERMES AUGUSTO DE FREITAS elaborou o presente laudo pericial, no interesse do IPL nº 2023.0073116 - DPF/GRA/PR, a fim de atender à solicitação contida no Ofício nº 3656845/2023 - DPF/GRA/PR, de 06/09/2023, SEI/PF 08388.002452/2023-35, registrado no Sistema de Criminalística sob o n.º 789/2023-NUTEC/DPF/GRA/PR, em 06/09/2023, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar à Justiça e atendendo ao solicitado, conforme transcrição a seguir.

- 1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?*
- 2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?*
- 3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do(s) veículo(s) apresentado(s) a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?*
- 4. Qual o estado de conservação do(s) veículo(s) examinado(s) e seu(s) respectivo(s) valor(es) comercial(is)?*
- 5. Outros dados julgados úteis.*

I - HISTÓRICO

No dia 13/10/2023, em atenção à solicitação supracitada, o Perito signatário deste laudo examinou o veículo da marca Hyundai, portando placas de identificação ASB-4997, apreendido conforme consta no item 2 do Termo de Apreensão nº 3652313/2023 (Apreensão nº 425/2023), lavrado na Delegacia de Polícia Federal em Guaira/PR, em 06/09/2023.

O veículo se encontrava no pátio de veículos apreendidos desta Delegacia de Polícia Federal, situado na Estrada Rural Cruz de Malta, coordenadas 24°07'22.2"S e 54°14'12.7"W, em Guaira/PR, local em que permaneceu ao final dos exames.



A forma eletrônica deste documento contém assinatura digital que garante sua autenticidade, integridade e validade jurídica, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



0066557324
Laudo 667/23-NUTEC/GRA

LAUDO Nº 667/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

II - VEÍCULO

O presente Laudo apresenta o resultado dos exames efetuados no veículo referido na seção I - HISTÓRICO (Figura 1).



Figura 1 – Veículo questionado.

III – OBJETIVOS

Os exames tiveram por objetivos descrever as características, o estado de conservação, identificação e o valor comercial do veículo.

IV – EXAMES

Foram realizadas vistorias no veículo, consultas ao sítio da Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Sinesp/Infoseg)¹ para a obtenção dos dados identificadores (numerações VIN² e do motor), além de pesquisa dos valores de mercado no sítio da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas³ (FIPE⁴) e em *sites* especializados na internet, com pesquisas realizadas na data de elaboração deste laudo.

Nos exames não foram relatadas avarias de porte pouco significativo (riscos na pintura, pequenas moissas etc.) em relação aos valores comerciais e ao estado de conservação observado. Também não foram perscrutadas avarias mecânicas, hidráulicas e elétricas, pela impossibilidade técnica de realizar tal exame de forma célere.

¹ Disponível em < <https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>>.

² *Vehicle Identification Number* (VIN) ou Número de Identificação Veicular (NIV) é o padrão internacional para numeração de chassi de veículos terrestres automotores.

³ Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, disponível em: <www.fipe.org.br>.

⁴ A tabela FIPE expressa preços de reposição médios de mercado efetivamente praticados, base nacional. Há, portanto, transações que ocorrem acima ou abaixo dos preços divulgados.



LAUDO Nº 667/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

A busca por eventuais substâncias entorpecentes, mercadorias e locais adrede preparados foi realizada sem desmonte das partes constituintes do veículo.

IV.1 – Características do veículo

As principais características do veículo, observadas durante a realização dos exames, estão apresentadas na Tabela 1 e Figuras 2 e 3.

Tabela 1 – Características, dados identificadores e itens do veículo.

CARACTERÍSTICAS	
Tipo: Utilitário	Espécie: Misto
Marca: Hyundai	Modelo: Santa Fé GLS V6
Ano fabricação/ano modelo: 2009/2010	Cor predominante: Prata
Combustível: Gasolina	Fabricação: Estrangeira (Coréia do Sul)
Câmbio: Automático	Número de portas: 4 (quatro)
DADOS IDENTIFICADORES	
Placas de identificação: ASB-4997, do município de Curitiba/PR	
Número de identificação veicular (VIN): KMHSH81DDAU529310	
Número do motor: G6EA9A388185	
ITENS OBSERVADOS	
Hodômetro: 173.886 km	
Estado de conservação: Regular	
<ul style="list-style-type: none"> a. 04 (quatro) pneus em regulares estados de conservação montados em rodas de liga leve aro 18” b. Central multimídia incorporada ao painel c. Triângulo, chave de rodas e macaco d. Pneu estepe com roda e. Sistema gerador de fumaça f. Perfurações compatíveis com projéteis de arma de fogo 	



LAUDO Nº 667/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR



2.a: Interior da cabine



2.b.1: Tanque de combustível

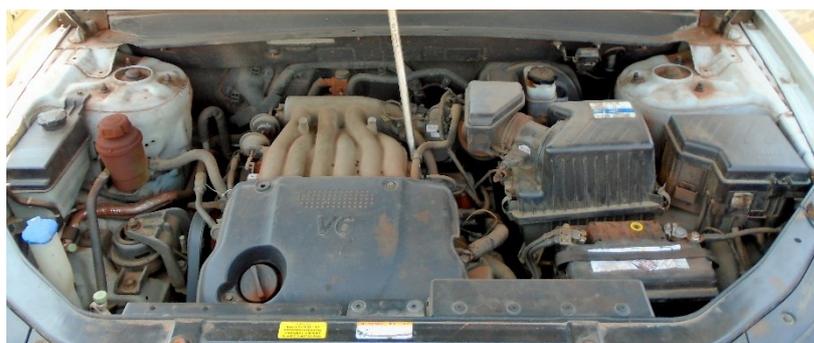


2.b.2: Ligação com o escapamento



2.b.3: Sistema em funcionamento

2.b: Sistema gerador de fumaça



2.c: Compartimento do motor



LAUDO Nº 667/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

Acionamento do sistema gerador de fumaça



2.d: Painel de comandos



2.e: Tablete de material vegetal, aparentemente entorpecente maconha



2.f: Interior da cabine, com bancos traseiros rebaixados

Figura 2 – Detalhes do veículo.



3.a: Vidro do para-brisa (perfurações de entrada)





3.b: Banco dianteiro direito (passageiro):
Duas perfurações de entrada

3.c: Provável trajetória dos projéteis

Figura 3 – Duas perfurações compatíveis com projéteis de arma de fogo.

IV.2 – Dados identificadores

Examinando macroscopicamente, com vista desarmada e com auxílio de iluminação natural e artificial, a superfície reservada ao Número de Identificação Veicular (VIN) e do motor do veículo em questão, bem como os caracteres alfanuméricos gravados em baixo-relevo (Figura 4), não foram identificados sinais de adulterações nessas numerações.



4.a: Placa traseira



4.b: Número do motor



4.c: Numeração VIN marcada em baixo relevo

Figura 4 – Dados identificadores do veículo.

IV.3 – Valor de mercado

A avaliação do valor comercial do veículo se deu com base em consulta na página oficial da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE – <http://www.fipec.org.br>) e nos



LAUDO Nº 667/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

valores de revenda no mercado local, considerando-se as avarias identificadas e veículo de mesmos ano e modelo do examinado, tendo como base o mês de outubro/2023.

O valor foi estimado em **70 % do valor da Tabela FIPE** que, na data de elaboração deste laudo, corresponde a aproximadamente **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**.

IV.4 – Alterações estruturais

O veículo foi examinado quanto à existência de compartimento adrede preparado, ou quaisquer outras alterações em sua estrutura, que pudessem ser empregadas para transportar, de maneira oculta, mercadorias, substâncias e/ou produtos de qualquer natureza. Nesse sentido, não foi identificado alteração.

Foi identificada alteração estrutural/funcional, pela à instalação de dispositivo gerador de fumaça (vide Figura 2, neste laudo).

V – RESPOSTAS AOS QUESITOS

1. O veículo sofreu adaptação de suas características originais que pudesse dissimular o transporte de produtos, substâncias e/ou mercadorias?
não foi identificada alteração.

Não foram identificados sinais/marcas de local adrede preparado ou alteração estrutural no veículo, com finalidade de transporte dissimulado de materiais ou substâncias de qualquer natureza⁵.

Entretanto, foi identificada alteração estrutural/funcional, que se trata de dispositivo gerador de fumaça instalado e operacional (vide Figura 2, neste laudo). Esse tipo de sistema pode ser utilizado para dificultar procedimentos de identificação, abordagem e perseguição do veículo.

2. Foram encontrados vestígios de substância entorpecente no veículo?

Foi encontrado um tablete de substância vegetal que, aparentemente, trata-se de entorpecente maconha (vide Figura 2, neste laudo).

⁵ Os veículos, em geral, apresentam inúmeras possibilidades para se transportar, de forma dissimulada, mercadorias, substâncias e/ou produtos, através de compartimento existentes na estrutura original e nos seus componentes. Como exemplos, citam-se os interiores dos para-choques e para-lamas, sendo que em alguns casos a verificação destes locais requer exames destrutivos e utilização de ferramentas especiais e/ou mão de obra especializada.



LAUDO Nº 667/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

3. Há vestígios de adulteração no Número de Identificação Veicular (NIV) do veículo apresentado a exame pericial? Em caso positivo, é possível determinar quais as numerações originais?

Não foram encontradas evidências de adulteração nos dados identificadores (Número de Identificação Veicular – VIN e número do motor) e estes estão de acordo com o esperado para um veículo de placas do examinado.

4. Qual o estado de conservação do veículo examinado e seu respectivo valor comercial?

Considerou-se que o veículo encontra-se em regular estado de conservação⁶ e o valor foi estimado em **70 % do valor da Tabela FIPE** que, na data de elaboração deste laudo, corresponde a aproximadamente **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**.

5. Outros dados julgados úteis.

O veículo examinado trata-se de um utilitário da marca Hyundai, modelo Santa Fé GLS V6, ano de fabricação/modelo 2009/2010, pintura na cor prata, número VIN (número do chassi) KMHSH81DDAU529310 e placas de identificação ASB-4997, do município de Curitiba/PR.

Foram identificadas duas perfurações de entrada no para-brisa (vidro dianteiro) e no banco dianteiro direito (banco do passageiro), que são compatíveis com projéteis de arma de fogo (vide Figura 3).

Constam⁷ restrições ALIENACAO_FIDUCIARIA_FILE_VEICULOS e RENAINF. Também consta LEONILDA DA LUZ FERREIRA BENITEZ, CPF 044221119-81, como proprietário do veículo.

O tablete de material vegetal (possivelmente entorpecente maconha) que foi localizado no interior do veículo foi cadastrado no Sistema de Criminalística como Material 1204/2023-NUTEC/DPF/GRA/PR, lacrado em embalagem padrão Polícia Federal

⁶ Em exames de veículos há sempre a possibilidade de defeitos ocultos, que somente podem ser detectados em exames complexos e minuciosos, feitos conforme a necessidade e oportunidade e, eventualmente, por profissional especializado.

⁷ Disponível em < <https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>>.



LAUDO Nº 667/2023 – NUTEC/DPF/GRA/PR

nº 0400621491 e encaminhado juntamente com este laudo visando realização de exames para identificação.

Outros dados considerados úteis encontram-se no corpo deste laudo.

Nada mais havendo a lavrar, o Perito Criminal encerra e assina digitalmente a forma eletrônica do presente Laudo, elaborado em nove páginas.

(assinado eletronicamente)

HERMES AUGUSTO DE FREITAS
PERITO CRIMINAL FEDERAL

